



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.501

Dispõe sobre autorização do Poder Legislativo Municipal para abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR\$ 108.761.000,00 (cento e oito milhões, setecentos e sessenta e hum mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1.0 - Câmara MUNICIPAL	
1.1 - Corpo Delib. e Secret. Geral da Câmara	
01010011.001 - Aquis. de Móveis e Equipamentos	25.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>25.000,00</u>
01010012.001 - Remuneração de Vereadores	3.500.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>3.500.000,00</u>
01010012.002 - Manut. dos Serviços da Câmara	1.795.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	1.300.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	50.000,00
3.1.3.1 - Remun. de Serviços Pessoais	125.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>320.000,00</u>
15814862.005 - Salário Família a Funcionários	40.000,00
3.2.5.3 - Salário Família	<u>40.000,00</u>
15824952.007 - Previd. Social a Inat. e Pensionistas	205.000,00
3.2.5.1 - Inativos	155.000,00
3.2.5.2 - Pensionistas	<u>50.000,00</u>
2.0 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
2.1 - Departamento de Processo Judiciário	
02040132.009 - Manut. dos Serviços do Departamento	1.047.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>1.047.000,00</u>
3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gabinete do Prefeito	
03070202.011 - Subs.e Represent. Prefeito e Vice	2.700.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.700.000,00</u>
03070202.012 - Manut. dos Serviços do Gabinete	292.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	166.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	<u>126.000,00</u>
3.2 - Administração do Distrito de Pirituba	
03070212.013 - Manut. dos Serviços da Administração	265.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>265.000,00</u>
3.4 - Departamento de Medicina Ocupacional	
14794792.019 - Manut. dos Serviços do Departamento	221.000,00
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>221.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

4.0	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.1	- Departamento de Recursos Humanos	
03070202.020	- Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>211.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>211.000,00</u>
03070212.021	- Manut. dos Serviços do Departamento	<u>1.162.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>1.162.000,00</u>
15824922.022	- Contribuição para o INSS	<u>800.000,00</u>
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	<u>800.000,00</u>
15824922.023	- Contribuição para o IPSEP	<u>600.000,00</u>
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	<u>600.000,00</u>
15824952.025	- Previd. Soc. a Inat. e Pensionistas	<u>7.570.000,00</u>
3.2.5.1	- Inativos	<u>7.320.000,00</u>
3.2.5.2	- Pensionistas	<u>250.000,00</u>
15844962.027	- Progr. de Form.Patrim.Serv. Público	<u>2.100.000,00</u>
3.2.8.0	- Contribuição ao PASEP	<u>2.100.000,00</u>
4.2	- Depart. de Material e Patrimônio	
03070212.028	- Manut. dos Serv. do Departamento	<u>2.988.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>788.000,00</u>
3.1.2.0	- Material de Consumo	<u>700.000,00</u>
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>1.500.000,00</u>
4.3	- Departamento de Comunicação Social	
03070212.029	- Manut. dos Serviços do Departamento	<u>895.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>195.000,00</u>
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>700.000,00</u>
5.0	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
5.1	- Departamento de Planejamento	
03090402.032	- Manut. dos Serviços do Departamento	<u>230.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>230.000,00</u>
5.2	- Departamento de Controle Urbanístico	
03100532.035	- Contribuição para o AMUP	<u>26.000,00</u>
3.2.3.3	- Contribuições Correntes	<u>26.000,00</u>
03100532.037	- Manut. dos Serviços do Departamento	<u>122.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>122.000,00</u>
6.0	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.1	- Departamento de Rendas	
03080302.038	- Manut. dos Serviços da Secretaria	<u>283.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>283.000,00</u>
03080302.039	- Manut. dos Serviços do Departamento	<u>2.310.000,00</u>
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>2.310.000,00</u>
6.2	- Depart. de Contabilidade e Tesouraria	
03080312.041	- Contribuição para o Tiro de Guerra	<u>57.000,00</u>
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>57.000,00</u>
03080312.044	- Contrib. para o Poder Judiciário	<u>100.000,00</u>
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

03080312.045	- Contribuição para o DETEIPE	30.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>30.000,00</u>
03080312.046	- Contribuição para o BEMFAM	28.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>28.000,00</u>
03080322.048	- Manut. dos Serviços do Departamento	2.241.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	1.960.000,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais	81.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
03080321.009	- Amortização de Dívidas	<u>1.200.000,00</u>
4.3.5.1	- Amortização de Div. Contratada	<u>1.200.000,00</u>
6.3	- Departamento de Cadastro	
03080322.051	- Manut. dos Serviços do Departamento	1.411.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	356.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>1.055.000,00</u>
7.0	- SECRET.DE AGRIC.IND. E COMÉRCIO	
7.1	- Departamento de Agricultura	
04130652.053	- Manut. dos Serv. do Departamento	267.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	67.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo	150.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>50.000,00</u>
7.2	- Departamento de Abastecimento	
04160962.056	- Manut dos Serviços do Departamento	302.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	280.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>22.000,00</u>
8.0	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.1	- Departamento Administrativo	
08421842.059	- Manut. dos Serviços da Secretaria	181.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>181.000,00</u>
08421842.060	- Manut. dos Serviços do Departamento	1.586.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>1.586.000,00</u>
8.2	- Departamento de Ensino	
08411902.061	- Manut. da Educação Pré-Escolar	4.680.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>4.680.000,00</u>
08421882.062	- Manut. Desenvolv.do Ens. Fundamental	25.000.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>25.000.000,00</u>
08431982.063	- Manut. desenvolv.do Ensino Médio	5.650.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	<u>5.650.000,00</u>
08472392.064	- Transporte Escolar	200.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
8.3	- Departamento de Cultura e Esporte	
08462202.066	- Manut. dos Serviços do Departamento	403.000,00
3.1.1.1	- Pessoal Civil	358.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>45.000,00</u>
08482462.067	- Contrib.ao Instituto Histórico	10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos	<u>10.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.1 - Departamento Técnico	
10583202.069 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>2.050.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.050.000,00</u>
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10583232.070 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>1.035.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	275.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	660.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
10603252.071 - Manut. dos Serv. de Limpeza Pública	<u>4.655.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>4.155.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>500.000,00</u>
10603262.072 - Manut. dos Serviços Funerários	<u>161.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>161.000,00</u>
10603272.073 - Manut. dos Sev. de Iluminação Pública	<u>3.040.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>3.000.000,00</u>
10603282.074 - Manut. dos Serv. de Parques e Jardins	<u>183.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>133.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>50.000,00</u>
16885352.075 - Manut. dos Serv. de Div. de Trânsito	<u>802.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>802.000,00</u>
9.3 - Departamento de OBRAS	
10603251.034 - Const. de uma Usina p/Rec. e incineração e tratamento de lixo	<u>6.500.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>6.500.000,00</u>
10603292.076 - Manut. dos Serv. do Departamento	<u>2.010.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>2.010.000,00</u>
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assistência Médica	
13754262.078 - Manut. dos Serv. da Secretaria	<u>206.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>206.000,00</u>
13754272.080 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>12.950.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	7.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	5.850.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>100.000,00</u>
11.0 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
11.1 - Departamento de Trabalho e Ação Social	
15814822.084 - Manut. dos Serv. do Departamento	<u>860.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>360.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>500.000,00</u>
15814862.107 - Subvenção à Casa dos Pobres	<u>25.000,00</u>
3.2.3.1 - Subvenções Sociais	<u>25.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

GABINETE DO PREFEITO

15814862.110 - Salário Família à Funcionários	<u>1.550.000,00</u>
3.2.5.3 - Salário Família	<u>1.550.000,00</u>
Total	<u>108.761.000,00</u>

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta de anulações parciais e totais no valor de CR\$ 13.850.000,00 e CR\$ 94.911.000,00 de excesso de arrecadação verificado no corrente exercício, sendo as seguintes anulações:

3.0 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
3.1 - Gabinete do Prefeito	
03070201.003 - Aquis.de Veíc., móveis e equipamentos	<u>430.000,00</u>
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente	<u>430.000,00</u>
4.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.1 - Departamento de Recursos Humanos	
15824922.024 - Contribuição para o FGTS	<u>1.640.000,00</u>
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	<u>1.640.000,00</u>
6.0 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
6.2 - Depart. de Contab. e Tesouraria	
03080322.048 - Manut. dos Serv. do Departamento	<u>300.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
03080322.050 - Pagamentos de Juros	<u>700.000,00</u>
3.2.6.5 - Juros e Outras Dívidas	<u>700.000,00</u>
7.0 - SECRET. DE AGRIC. IND. E COMÉRCIO	
7.3 - Depart. de Ind. e Comércio	
11653632.058 - Manut. dos Serv. de Prom.do Turismo	<u>800.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>500.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>300.000,00</u>
8.0 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
8.2 - Departamento de Ensino	
08411902.061 - Manut. da Educ. Pré-Escolar	<u>200.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
08421881.015 - Aquis.de Veíc.Móveis e Equipamentos	<u>100.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>100.000,00</u>
08431982.063 - Manut. e Desenv.do Ensino Médio	<u>100.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>100.000,00</u>
08492522.065 - Manut. da Educação Especial	<u>900.000,00</u>
3.1.1.1 - Pessoal Civil	<u>400.000,00</u>
3.1.2.0 - Material de Consumo	<u>300.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>200.000,00</u>
9.0 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
9.2 - Departamento de Serviços Urbanos	
10603252.019 - Aquis.de Veíc.Equip.para o Dep.Limp.	<u>1.500.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>1.500.000,00</u>
16915731.021 - Controle e Seg. de Tráfego Urbano	<u>140.000,00</u>
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	<u>140.000,00</u>



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

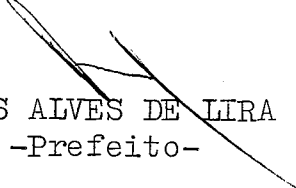
GABINETE DO PREFEITO

9.3 - Departamento de Obras	
04160961.023 - Const. de Central de Abastec.Hortifrut.	<u>1.000.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>1.000.000,00</u>
04171061.024 - Reforma no Parque Melo Verçosa	<u>200.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>200.000,00</u>
08462281.028 - Concl.do Estádio Municipal	<u>950.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>950.000,00</u>
10603261.035 - Const.de um Cemitério Público	<u>100.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>100.000,00</u>
10603291.038 - Const. de Calç. em vias públicas	<u>1.500.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>1.500.000,00</u>
10603292.076 - Manut. dos Serviços do Departamento	<u>300.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>300.000,00</u>
10.0 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.1 - Departamento de Assistência Médica	
13754281.044 - Const. da Secretaria de Saúde	<u>500.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>500.000,00</u>
13754281.046 - Reforma e Ampl. de Centros de Saúde	<u>500.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>500.000,00</u>
13764471.048 - Const. de Canais para Escoamento	<u>500.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>500.000,00</u>
13764491.049 - Const. de galerias de águas pluviais	<u>490.000,00</u>
4.1.1.0 - Obras e Instalações	<u>490.000,00</u>
11.0 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	
11.1 - Depart. de Trabalho e Assost. Social	
15814832.085 - Assist. à Criança e ao Adolescente	<u>1.000.000,00</u>
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	<u>1.000.000,00</u>
Total das anulações	<u>13.850.000,00</u>

cação. Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi

Art. 4º - REvogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 08 de novembro de 1993.


ELIAS ALVES DE LIRA
-Prefeito-